

CORREIO NACIONAL



Pedro França - Agência Senado

INSS chama atenção contra golpes em beneficiários

INSS alerta sobre canais oficiais de atendimento

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), vinculado ao Ministério da Previdência Social, publicou mensagem nas redes sociais para alertar internautas e beneficiários sobre os canais oficiais de atendimento, que são o aplicativo, o site Meu INSS e a central telefônica 135. Feita na quinta-feira (23), a postagem ocorre porque o instituto tem recebido inúmeros e-mails e mensagens com solicitação de serviços de atendimento, com questionamentos sobre o resultado

de perícias e cumprimento de exigências. No entanto, o INSS não faz esse tipo de atendimento por e-mail, nem pelas redes sociais. “O maior problema de enviar para o lugar errado é achar que cumpriu exigência ou deu entrada em requerimento e não ter o benefício concedido,” diz uma das publicações.

O presidente do INSS, Alessandro Stefanutto, advertiu os segurados e aposentados para erros que, segundo ele, têm se tornado comuns.

CNU: suspensão da divulgação

O Ministério Público Federal (MPF) recomendou ao Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI) e à Fundação Cesgranrio, a banca organizadora do Concurso Público Nacional Unificado (CPNU), a suspensão da divulgação dos resultados finais do Concurso Público Nacional Unificado

(CNU) de 2024 até que as falhas no cumprimento de regras relativas às cotas raciais previstas na legislação brasileira sejam resolvidas.

No documento, o procurador federal dos Direitos do Cidadão, Nicolao Dino, afirma que o inquérito identificou uma série de irregularidades.

Visibilidade: secretária pede leis

Com janeiro terminando e o fim do mês da visibilidade trans, a luta dessa população permanece ativa. Dificuldades na busca por educação de qualidade, oportunidade de emprego e até a emissão de um documento com autodeterminação de gênero são algumas das denúncias mais co-

muns entre esses milhões de brasileiros. Segundo Symmy Larrat, secretária nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, apesar do reconhecimento unânime do STF, em 2018, de que a autodeterminação de gênero não deve ser contestada, travestis e transgêneros continuam tendo direitos negados.

Tratamentos especializados no SUS

O Governo Federal aumentou em 34% o orçamento dos tratamentos de atenção especializada do Ministério da Saúde entre 2022 e 2024. O investimento passou de R\$ 54,9 bilhões em 2022 para R\$ 74,7 bilhões no ano passado. O recurso é aplicado em tratamentos especializados como qui-

mioterapia, transplantes, exames especializados, hemodiálise, consultas e cirurgias eletivas.

A destinação dos recursos é o maior crescimento no número de serviços especializados no Sistema Único de Saúde (SUS) nos últimos 10 anos. Com o valor, foi possível reajustar valores da tabela SUS.

Reestruturação dos Correios

O presidente dos Correios, Fabiano Silva dos Santos, reuniu-se nesta sexta-feira (31/1), com o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, para apresentar a atual situação da empresa e seus desafios, assim como informar as ações que estão sendo tomadas para a sua reestruc-

turação. No contexto do processo de desestatização dos Correios no passado recente, a empresa sofreu drástica redução de investimentos. Se, por um lado, isso proporcionou uma geração de caixa não recorrente, trouxe também resultados que não se sustentaram.

R\$ 11 bi para estados e municípios

O Ministério da Educação (MEC), por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), está repassando aos estados, aos municípios e ao Distrito Federal o montante de R\$ 11 bilhões como contribuição federal ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento

da Educação Básica (Fundeb). Os entes federativos poderão acessar os novos recursos para investimentos na educação básica pública de 2025 a partir desta sexta-feira, 31 de janeiro. O montante visa à aplicação em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino.

MEC lança guias sobre uso de celulares nas escolas

Materiais orientam sobre os prejuízos do uso do aparelho

O Ministério da Educação (MEC) lançou, na sexta-feira (31), dois guias que tratam do uso consciente de celulares na escola: um voltado às escolas de todo o país, e o outro, às redes de educação.

As publicações incentivam as conversas com as equipes dos profissionais de educação e a definição de estratégias para colocar o celular e tablets como parte do processo de aprendizagem. Além disso, os documentos dão orientações práticas sobre os desafios, as oportunidades e as estratégias para o uso consciente dos celulares no ambiente escolar. De acordo com o Ministério da Educação, o foco é o uso pedagógico.

As publicações do MEC chegam após a sanção da Lei nº 15.100/2025 em janeiro deste ano. A nova legislação regulamenta o uso de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais – celulares smartphones e tablets – durante aulas, recreios e intervalos em todas as etapas da educação básica. A proibição não se aplica ao uso pedagógico dos dispositivos.

O ministro da Educação, Camilo Santana, alerta para os danos causados pelo uso excessivo



Freepik

De acordo com o Ministério da Educação, o foco do material é o uso pedagógico

sivo desses equipamentos eletrônicos à aprendizagem e à qualidade de vida dos estudantes. Camilo incentiva o uso consciente da tecnologia para fins pedagógicos. “Não queremos proibir o uso, mas sim proteger nossas crianças, contribuindo para que a escola seja um ambiente de aprendizagem e interação”, explicou o ministro em webinar (videoconferência) transmitido pelo canal do MEC no Youtube, na sexta-feira.

Os novos materiais foram publicados na plataforma MEC RED de recursos educacionais digitais.

O documento relata estudos que apontam que a simples presença do celular próximo ao estudante pode impactar negativamente a aprendizagem e o desenvolvimento de crianças e adolescentes e causar transtornos mentais e dependência. “Na escola, o uso prolongado de celular diminui

as oportunidades de interação social entre os estudantes, prejudicando o desenvolvimento de habilidades sociais e emocionais”, diz o guia. Além de considerar que crianças e adolescentes podem ficar mais expostos a conteúdos inadequados e situações de risco. Nas páginas, o leitor encontra exemplos em escolas públicas e particulares brasileiras e de outros países que restringiram o uso de celulares.

Indenização as vítimas de enchentes

Paulo Pinto/Agência Brasil



Argumento de advogados é teoria do risco administrativo

A administração pública tem o dever de indenizar as vítimas de enchentes que sofreram danos, já que normalmente a responsabilidade do Estado segue a teoria do risco administrativo, ou seja, não é necessário provar que houve culpa ou dolo por parte da prefeitura ou governo estadual ou federal. O entendimento é do advogado especialista em Direito do Consumidor Daniel Garroux, que adianta ainda que a resposta mais provável da administração pública pode ser que as chuvas que causaram os alagamentos e estragos foram inevitáveis e imprevisíveis.

“Embora a chuva seja inevitável, as consequências da chuva poderiam ter sido evitadas se a cidade tivesse, por exemplo, um plano de drenagem. São Paulo não tem! E vemos prédios sem parar. Então, não tem nada de imprevisível nos locais onde sempre vemos enchentes. Além disso, ano a ano, vemos o painel do clima da ONU [Organização das Nações Unidas]

alertando para o fato de que os eventos extremos se tornarão cada vez mais intensos, frequentes, e que as cidades precisam se preparar”, afirmou.

Sem citar nenhuma gestão específica, Garroux entende que as autoridades já deveriam estar preparando a capital paulista para esses eventos climáticos. Mas, segundo o advogado, [o poder público] caminha no sentido oposto ao fragilizar a cidade, tornando o solo cada vez mais impermeável pela

verticalização promovida, sobretudo nos bairros com forte especulação imobiliária.

“Aí a responsabilidade da administração ficaria configurada pela omissão, por não tomar os cuidados necessários para evitar que essa extensão dos danos ocorresse”, explicou.

Para Garroux, uma das possibilidades para buscar reparação é entrar com ações individuais no Juizado Especial ou na Justiça comum, ou coletivamente,

com um grupo de pessoas que se unem para defender os mesmos direitos. Recomenda ainda entrar com uma ação civil pública, mas nesse caso ele diz que é preciso uma entidade legitimada ou uma associação que já funcione há mais de um ano para intermediar o processo.

“Pode-se obrigar o Estado a indenizar os prejuízos ou mesmo a tomar as providências necessárias para que os alagamentos não se repitam. E as pessoas precisam saber que elas têm direito a serem reparadas pelos prejuízos e que a administração tem que responder, não pode se omitir. E que é uma obrigação da administração drenar e fazer o manejo das águas pluviais. A população tem que reivindicar isso, e acredito que a função do Judiciário também deva ser essa”.

A diretora Jurídica do Instituto de Defesa do Consumidor e do Contribuinte (IDC), Renata Abalem, concorda com a tese do advogado.

STF

Luís Barroso cumpre agendas internacionais

O presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Luís Roberto Barroso, teve uma agenda internacional intensa no final do receso de janeiro. Esteve no Fórum Econômico Mundial, em Davos, onde participou de painéis sobre o Brasil, mudança climática e regulação das mídias sociais. Na sequência, foi orador no evento da Lide, em Zurique, falando sobre uma visão institucional do Brasil.

Indo da Europa para os Estados Unidos, o presidente participou de seminário na Faculdade de Direito de Yale, onde expôs as transformações recentes do sistema Judiciário brasileiro.

STJ

Decisão sobre diferença entre hora-aula e hora normal

A Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que os minutos que faltam para a hora-aula completar efetivamente uma hora (60 minutos) não podem ser computados como tempo de atividade extraclasse dos professores do ensino básico.

Na origem do caso, o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná impetrou mandado de segurança contra a Resolução 15/2018, editada pela Secretaria de Educação estadual, que passou a considerar como tempo de atividade extraclasse os minutos remanescentes da hora-aula em relação a hora de relógio.

STF

Supremo suspende cobrança de R\$ 768 mi

A ministra Cármen Lúcia, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou que a União suspenda a cobrança de débito previdenciário do Estado de Alagoas, no valor de R\$ 768 milhões, até a decisão de dois procedimentos fiscais que apuram eventuais irregularidades no recolhimento das contribuições. A decisão, tomada na Ação Cível Originária (ACO) 3675, também impediu que o estado fosse incluído nos cadastros de inadimplência em decorrência desse crédito tributário. Os procedimentos foram instaurados para fiscalizar irregularidades realizadas pela Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas (Sesau).

TCU

Autonomia de instituições de controle e sustentabilidade

Ao longo desta semana, o presidente do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Organização Internacional das Instituições Superiores de Controle (INTOSAI), ministro Vital do Rêgo, cumpriu uma série de agendas em Paris, na França.

A comitiva brasileira reuniu-se com chefes de instituições de controle de diversos países e com o secretário-geral da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), Mathias Cormann.

Na última segunda-feira (27/1), o ministro discursou na abertura do evento “Projeto IDI-OCDE sobre Independência das ISC”.